



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 05/2026

AUTORIZA A CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA A SERVIDORA JOSELY SOARES DA SILVA ROLY

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e a vista dos preceitos do art. 30, inciso III do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Sessão V da Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante - ES, bem como a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante - ES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 86/2025 que concedeu férias para a servidora no período de 18/03/2026 a 27/03/2026 13/07/2026 a 22/07/2026 14/09/2026 a 23/09/2026,

CONSIDERANDO, finalmente, o pedido de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em dinheiro, na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário à servidora **Josely Soares da Silva Roly**, ocupante do cargo de **Gerente de Finanças**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2025 a 01/01/2026**, a



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ser usufruído no período de **18/03/2026 a 27/03/2026**, nos termos do art. 126, § 6º, da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de janeiro de 2026

ALEXANDRE FELETTI
Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JOSELY SOARES DA SILVA ROLY		
Período aquisitivo	Período de gozo das férias conforme portaria 86/2025	Período para conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário
02/01/2025 a 01/01/2026	18/03/2026 a 27/03/2026 13/07/2026 a 22/07/2026 14/09/2026 a 23/09/2026	18/03/2026 a 27/03/2026



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.